



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.112/2020** — Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 075/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.061.642/0001-14, com sede em Porto Alegre na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 415, sala 205, Praia de Belas, CEP 90050-191, telefone n.º: (51) 3072-2752, email: construtoracsm@gmail.com, neste ato representada por Rogério Gastão Silveira Martins, portador da Carteira de Identidade n.º 3023563475 e inscrito no CPF sob o n.º 228.869.900-00, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem por objeto a reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça de Novo Hamburgo/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, acrescer e suprimir, relativamente ao objeto contratado, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, estipulado no item 6.1 da sua cláusula sexta, da quantia de R\$ 47.521,89 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Valores a acrescentar	R\$ 27.240,29	R\$ 23.352,88	R\$ 50.593,17
Valores a suprimir	R\$ 0	R\$ 3.071,28	R\$ 3.071,28
Total	R\$ 27.240,29	R\$ 20.281,60	R\$ 47.521,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.112/2020** — Gestão de Contratos

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

ROGÉRIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS,
REPRESENTANTE DE CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI,
Contratada.